

**EDITAL**  
**SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**

Marco André Martins, Presidente da Camara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 4 do artigo 49º do Decreto Lei 82/2021, 130 outubro, com a redação atual, conjugada com os pontos 4 e 7 do seu artigo 79º, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos os trabalhos de gestão de combustível nas faixas laterais de terreno confinantes com os caminhos públicos municipais da rede viária estruturante de defesa da floresta contra incêndios, infra identificados:**

- Freguesia de Covelo: Caminho Publico Nº 59 (Serra das Flores) e Caminho Publico Nº 67(Serra das Flores).
- Freguesia de Medas: Caminho Publico Nº 64 (Serra das Flores) e Caminho Publico Nº 70 (Longras).
- Freguesia de Melres: Caminho Publico Nº 96 (Vale Feitoso), Caminho Publico Nº 68 (Serra das Flores), Caminho Publico Nº 85 (Serra das Banjas), Caminho Publico Nº 86 (Serra de Stª Iria), Caminho Publico Nº 87 (Serra das Banjas) e Caminho Publico Nº 89 (Serra das Banjas).

Serão executados os trabalhos abaixo discriminados:

- Corte de vegetação rasteira e arbustiva;
- Corte de eucaliptos e acácias nos primeiros 5 metros;
- Destroçamento dos cepos de eucalipto nos primeiros 5 metros;
- Remoção dos resíduos verdes e lenhas.

Até ao início dos trabalhos poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção procedendo ao abate e remoção das arvores, na falta de recolha dos produtos florestais resultantes da operação de gestão de combustível, os mesmos são removidos e apropriados pela Câmara que diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes dando-lhes o destino que entender adequado.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e que terão início em maio de 2024.

Para qualquer esclarecimento deverá consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

O Diretor de Municipal  
De Segurança Publica e Logística

(Dr. Artur Teixeira)